



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 432 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

PUBLICADO
DATA: 02/12/2024
EDIÇÃO N.º: 3264
FLS: 101
ASS: Cmo Helene

Concede licença para cursar especialização à servidora CAMILA WESSLER FAEDO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 23, §3º, da Lei Municipal n.º 4.260, de 21 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CAMILA WESSLER FAEDO, sob a matrícula n.º 1126206, licença para cursar aperfeiçoamento de estudos (especialização), sem prejuízo de vencimentos e vantagens de caráter permanente, pelo prazo máximo de até 02 anos, de acordo com a duração do curso, a partir de 02 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. No primeiro ano a licença concedida será no período integral de sua jornada de trabalho, e no segundo ano a servidora será liberada de 50% da totalidade de sua carga horária, devendo comprovar semestralmente, junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura, sua frequência no curso, sob pena de suspensão de seus vencimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 29 de novembro de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL